

Neste documento poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação, recursos pedagógicos e requisitos de frequência e critérios de seleção.

FICHA DE CURSO – Nº 010/2013	
CURSO:	Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (APF)
DURAÇÃO:	35 Horas
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:	621 – Produção Agrícola
DESTINATÁRIOS:	Agricultores empresários, agricultores não empresários, trabalhadores agrícolas e rurais, trabalhadores por conta de outrem, mão-de-obra agrícola familiar cuja atividade implique a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Outros indivíduos, de ambos os sexos, que apliquem ou venham a aplicar produtos fitofarmacêuticos.

ENQUADRAMENTO
A Lei n.º 26/2013, de 11 de abril define a habilitação necessária para ser Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos de uso profissional e exige a obtenção de um Certificado de Formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos (APF), reconhecido pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas, com a emissão de cartões de identificação personalizados, vulgo Cartões de Aplicador. Despacho nº 5848/2002 de 15 de março – Define o conteúdo programático das ações a ministrar na área da redução do risco e dos impactos ambientais na aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	
OBJETIVOS GERAIS:	Capacitar os participantes para a manipulação e aplicação segura de produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, espécies e organismos não visados e o consumidor, de acordo com os princípios da proteção integrada.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	No final desta ação de formação os participantes devem ser capazes de: • Identificar os principais meios e métodos de proteção das plantas; • Interpretar as componentes de um rótulo de uma embalagem de produtos fitofarmacêuticos; • Efetuar o cálculo de doses, concentrações e volumes de calda; • Aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma segura e segundo os princípios da proteção integrada; • Identificar os procedimentos a efetuar para minimizar o risco na utilização do produto fitofarmacêuticos para o aplicador, para o ambiente, para as espécies e organismos não visados e para o consumidor; • Regular, calibrar e proceder à manutenção das máquinas de aplicação de produtos fitofarmacêuticos; • Enumerar os procedimentos para armazenar e transportar em segurança pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:					
Bloco	Módulos	Carga Horária			Total
		SC ¹	CT ²	PS ³	
Introdução à ação	1. Apresentação do grupo	1			1
I – Princípios Gerais de protecção das culturas	I.1 Meios de proteção das culturas		1		1
	I.2 Proteção integrada		2	1	3
	I.3 Produção integrada		1		1
	I.4 Agricultura biológica		1		1
II – Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos, sistemas regulamentares e redução do risco	II.1 Produtos fitofarmacêuticos		1		1
	II.2 Sistemas regulamentares dos PF		1		1
	II.3. Segurança na utilização dos produtos fitofarmacêuticos		1	2	3
	II.4. Redução do risco no manuseamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos		1	1	2
	II.5 Redução do risco para o ambiente, espécies e organismos não visados		1	1	2
	II.6 Redução do risco para o consumidor		1	1	2
III – Material de Aplicação	III.1. Material e técnicas de aplicação		2	10	12
IV – Armazenamento, transporte e acidentes com produtos fitofarmacêuticos	IV.1 Armazenamento e transporte de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos		1	1	2
	IV.2 Acidentes com produtos fitofarmacêuticos		1		1
Avaliação e Encerramento	Avaliação de conhecimento – Prova teórica e escrita		1		1
	Avaliação de reação e encerramento		1		1
Total		1	17	17	35

¹ SC - sócio-cultural² CT - Científico-tecnológica³ PS – Prática Simulada

ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO					
Horas de formação em sala		Horas de formação específicas			
CT	PS	Formação Ambiental	Produção Agrícola e Animal	Gestão	Outros
18	17		35		

ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	
ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO:	– Formação Presencial organizada em sala. – Horário laboral ou pós-laboral. – Número de formandos por grupo de formação: máximo 16.
MODALIDADE DE FORMAÇÃO:	Formação Profissional Contínua não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.
METODOLOGIA / TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO:	A metodologia de formação é predominantemente ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudo de caso, trabalho individual e de grupo.
EQUIPA PEDAGÓGICA:	A execução da ação de formação será assegurada por formadores que devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos: ○ Habilitações académicas: – Licenciatura no âmbito agrícola ou florestal, comprovadas através de diploma e/ou certificado de habilitações; ○ Habilitações profissionais:

	– Curso de distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos Formadores de 91H (FDCAPF) homologado no âmbito do MAM; <u>ou</u> – Curso de distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos de 70H ou 77H (com atualização de ADCAPF) e, “Aperfeiçoamento em máquinas e equipamentos de tratamento e proteção das plantas 35H” e/ou “Curso Base de Mecanização Agrícola”, todos homologados no âmbito do MAM.. ○ Experiência profissional mínima de 3 anos na área específica a ministrar, comprovada por entidades empregadoras. ○ Habilitações pedagógicas: – Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) – antigo Certificado de Aptidão Profissional - CAP.
RECURSOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS:	No que respeita às infraestruturas físicas, a afetar a esta formação, as mesmas serão explícitas e validadas através da Ficha de Espaços e Equipamentos, a comunicar à coordenação aquando na comunicação de início da formação. No entanto exigem-se a verificação dos critérios de seleção seguintes: Infraestruturas físicas – Sala de formação com condições apropriadas de espaço, iluminação, ventilação, temperatura e acústica. Instalações sanitárias adequadas; – Exploração agrícola impliquem a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, durante a realização da ação. Equipamento didático-pedagógico <u>Sessões teóricas:</u> ○ Quadro;

- Suporte de projeção e projetor;
- Televisão (dependendo da utilização pretendida poderá ser substituída pelo computador com ligação ao projetor);
- Computador;
- Impressora;

Sessões práticas:

- Máquina de filmar;
- Máquina fotográfica.

Outros equipamentos:

- Equipamento de proteção individual completo (EPI)
 - Fato de proteção individual;
 - Luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) -2 pares;
 - Luvas de algodão -2 pares;
 - Óculos panorâmicos adequados ou viseira -1;
 - Equipamento de proteção das vias respiratórias -1;
 - Máscara simples com respirador -1;
 - Máscara com cartucho filtrante (para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada -1;
 - Protetores auriculares -2;
- Pulverizador de pressão hidráulica (jato projetado) -1;
- Pulverizador assistido por ar (jato transportado e pneumáticos) -1;
- Pulverizador centrífugo -1;
- Barras de pulverização e dispositivo antigotejamento -1;
- Bicos de pulverização e dispositivo antigotejamento -1;
- Dispositivo de pulverização centrífuga -1;
- Trator com cabine -1;
- Trator sem cabine -1;
- Polvilhador manual de dorso e suspensos -1;
- Distribuidor de grânulos -1;

	- o Nebulizador -1; - o Mesa de distribuição e ou calibração, ou sistema que permita a calibração -1; - o Vasilha, proveta e pipeta graduadas -2; - o Pipetador -2; - o Anemómetro -2; - o Cronómetro -2; - o Papel hidrosensível – 1 embalagem; - o Balança -1; - o Ficha de segurança e rótulo de produto fitofarmacêutico -2; - o Kit de primeiros socorros -1; - o Equipamento de proteção individual (EPI) completo – 1 por formando e por formador.
MATERIAL A ENTREGAR AOS FORMANDOS:	- o Kit pedagógico (inclui pasta, caneta, e manual de formando); - o Outra informação complementar (se aplicável).
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:	Avaliação Inicial de Diagnóstico No início de cada módulo de formação, será realizada pelo respetivo formador uma avaliação de diagnóstico, com o objetivo de aferir as competências iniciais dos formandos. Esta avaliação inicial de diagnóstico concretizar-se-á através da aplicação oral e/ou escrita de um conjunto de questões aos formandos para evidenciar as competências já adquiridas. Avaliação Contínua Tem por objetivo o acompanhamento/ controlo do progresso da aprendizagem dos formandos, no plano dos saberes, para que possam ser atingidos os objetivos pedagógicos da ação, respeitando os ritmos individuais. A avaliação contínua incidirá na forma como cada formando atingiu os objetivos pedagógicos relativos a cada módulo. Nos diferentes módulos, de forma agrupada ou em cada um, é efetuada avaliação formativa através de testes, trabalhos individuais ou em grupo.

A **Avaliação de Conhecimentos** é composta por duas provas de natureza sumativa, uma teórica e outra prática.

A prova teórica consiste num teste escrito, realizado no final da ação, incidindo sobre todas as temáticas do curso, devendo ter no **mínimo dez perguntas**.

A prova prática, igualmente de natureza sumativa, consiste numa simulação de desempenho, na qual os formandos devem, em função de uma cultura, um inimigo, um produto fitofarmacêutico e de máquinas de aplicação, ser avaliados quanto ao desempenho das seguintes operações:

- Selecionar o material de aplicação adequado;
- Calcular as doses, concentrações e volumes de calda a aplicar;
- Calibrar, regular e operar corretamente o trator e a máquina de aplicação ou o equipamento manual;
- Aplicar o produto fitofarmacêutico de forma segura, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, as espécies e organismos não visados e o consumidor.

A prova prática é realizada nas sessões de prática simulada dos **módulos do Bloco III**.

Escala de avaliação:

- Teórica: 0 a 20 valores
- Prática: 0 a 20 valores
- Final: 0 a 20 valores

Para cálculo da **classificação final** deve ser respeitada a ponderação seguinte:

Teórica = 50%

Prática = 50%

As provas de avaliação de conhecimentos são concebidas, realizadas e avaliadas pelo formador ou formadores.

Compete ao formador/es conceber para as provas práticas os respetivos formulários e guiões de prova, as grelhas de avaliação e de pontuação do grupo e de cada formando, bem como os formulários para a prova teórica.

	Observação do Comportamento do Formando A entidade formadora vai promover ao longo da formação a observação do comportamento do formando, através de ficha própria, tendo em atenção os parâmetros participação, responsabilidade, relações interpessoais e pontualidade. Caso o formador considere não adequado o comportamento de algum formando nos parâmetros referidos deverá comunicar fazer o registo da ocorrência em ficha própria – Ficha de Registo de Ocorrências – e comunicar de imediato a situação à coordenação.
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO:	O acompanhamento à formação é contínuo, quer no local da formação sob a figura do formador, quer ao nível da coordenação pedagógica. No decorrer da formação existirá pelo menos uma avaliação à ação, por parte dos formandos, através da aplicação de um questionário. No final de cada módulo a ação também será avaliada pelo formador. Os formadores serão avaliados no final de cada módulo, também através a aplicação de um inquérito ao seu desempenho.
REGIME DE PRESENÇAS	
Será considerada frequência com aproveitamento sempre que: ○ A frequência efetiva à formação tenha sido igual ou superior a 90% da carga horária total do curso; ○ A ausência registada não se verifique a um módulo completo.	
CERTIFICAÇÃO	
Serão considerados aprovados, os formandos que tenham tido assiduidade ao curso e que obtenham uma pontuação final, resultante da média das pontuações obtidas na avaliação das provas sumativas realizadas (teórica e prática), igual ou superior a 10 valores. As provas são todas pontuadas de 0 a 20 valores. Aos formandos com uma pontuação final <u>igual ou superior a 10 valores</u>, será atribuída a classificação final "Com aproveitamento". O direito ao certificado implica: ○ A avaliação formativa em todos os módulos; ○ A obtenção de aproveitamento na avaliação sumativa (prova teórica);	

- A assiduidade ser igual ou superior a 90% do total de horas da ação de formação;
- O comportamento adequado

A frequência com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional homologado pela respetiva Direção Regional de Agricultura com uma nota final igual à classificação obtida na avaliação final da aprendizagem e o direito à obtenção cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

Aos participantes que tenham frequentado com aproveitamento, uma ação de formação do presente curso, será reconhecida: *Capacidade para o exercício da atividade, aplicação de produtos fitofarmacêuticos segundo regras específicas para a redução do risco associado à atividade.*

O Certificado será emitido de acordo com a Portaria nº 474/2010 de 8 de Julho, a qual estabelece o modelo de certificado de formação profissional que, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de Dezembro, se destina a certificar a conclusão com aproveitamento de uma ação de formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

A emissão do respetivo cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos obedece ao modelo determinado no Despacho n.º 10498/2018, de 25 de outubro de 2018.

CONDIÇÕES DE ACESSO

REQUISITOS DE FREQUÊNCIA:

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- **Idade:** igual ou superior a 16 anos;
- **Escolaridade mínima obrigatória**, de acordo com a data de nascimento, a qual é determinada em função da data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes:

Data de nascimento	Escolaridade
Até 31 de dezembro de 1966	4 anos de escolaridade
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de	6 anos de escolaridade
Entre 1 de Janeiro de 1981 – 31	9 anos de escolaridade
A partir de 1 de Janeiro de 1997 -	12 anos de

- Compreensão oral, escrita e leitura da Língua Portuguesa.
- **Situação profissional:**
 - Agricultor não empresário;
 - Agricultor empresário;

	– Trabalhadores agrícolas e rurais; – Trabalhadores por conta de outrem; – Mão-de-obra agrícola familiar. ○ Outras condições: que aplique ou venha a aplicar produtos fitofarmacêuticos.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:	Apenas haverá aplicação de processo de seleção a formandos, se o número de formandos interessados em frequentar a ação de formação for superior ao número de vagas disponíveis. Em caso de processo de seleção os critérios a considerar serão: – Verificação completa dos requisitos de frequência; – Ativos empregados cuja atividade dependa da aplicação de produtos fitofarmacêuticos; – Indivíduos ativos e/ou inativos que apliquem produtos fitofarmacêuticos a nível doméstico; – Motivação e interesse demonstrados em ingressar no curso de formação; – Comportamentos demonstrados em entrevista.